



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada no dia dezoito de março do ano de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. O Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, convidou o Segundo Secretário, Vereador Hélio de Farias para assumir a Primeira Secretaria durante os trabalhos da presente Reunião. Assim sendo, solicitou ao Secretário da Mesa, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Laudir Martarello, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori; bem como a ausência do Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer a leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedida pelo Poder Legislativo. Assim sendo, o Secretário da Mesa apresentou o Ofício n. 0135/2018/PMPP/GAB de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, Requerendo a retirada do Ofício nº 128/2018/GAB, de 06 de março de 2018, que trata-se da indicação do Vereador Semy Mendes de Freitas como líder do governo municipal no Poder Legislativo; Ofício nº 127/2018/PMPP/GAB de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta referente ao mês de Janeiro de 2018; Ofício n. 025/2018/CMPP/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, à Excelentíssima Senhora Nathália Moreno Pereira, Promotora de Justiça de Pedra Preta-MT, encaminhando resposta ao Ofício nº 71/2018/PJ/Pedra Preta; Ofício nº 027/2018/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, encaminhando o Decreto Legislativo nº 234/2018 que concedeu autorização ao Vice-Prefeito de Pedra Preta para assumir a Secretaria Geral e Coordenação Administrativa do Município de Pedra Preta; Ofício nº 028/2018/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Senhor Matheus Shindy H. Ide, Ouvidor da Câmara Municipal, encaminhando resposta ao ofício 003/2018/CMPP/OCMPP; Ofício n. 030/2018/CMPP/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, à Excelentíssima Senhora Nathália Moreno Pereira, Promotora de Justiça de Pedra Preta-MT, encaminhando relatório de inspeção realizada na Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves de São José do Planalto, Distrito de Pedra Preta; e Ofício nº 031/2018/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, encaminhando relatório de inspeção realizada na Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves de São José do Planalto, Distrito de Pedra Preta. Nesse momento o Vereador Semy Mendes de Freitas requereu a dispensa da Leitura das demais correspondências, sendo portanto informado pelo Presidente que restava apenas a ser lido o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal referente a reassunção do Vereador Lenildo Augusto da Silva ao cargo de Vereador e à Presidência da Câmara Municipal. Sendo assim, o pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Em continuidade aos trabalhos o momento foi destinado para apresentação das matérias do Legislativo: Projeto de Lei nº 006/2018, e sua Justificativa, de autoria da Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta e Requerimento nº 003/2018, de autoria de todos os Senhores Vereadores. Terminada a leitura, em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 500, 501, 502 e 503/2018, todas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas. Na sequência, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, e de acordo com o livro de inscrições fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Laudir Martarello e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se apenas a ausência do Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada aos cinco dias do mês de março do corrente ano, sendo votada e aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2018, ao Projeto de Lei nº 049/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 075, de 23 de março de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta-MT, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em Segundo Turno, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência às deliberações, o momento foi destinado a deliberação do Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria dos Vereadores: Laudir Martarello e Antônio Ribeiro da Silva, que institui o dia municipal de serviço do Lions Clube no município de Pedra Preta-MT, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 018/2018, com Relatoria do Presidente, Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. A seguir, o Requerimento nº 003/2018, de autoria de todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta, requerendo a convocação de todos os Senhores Secretários e Secretárias municipais de Pedra Preta para que compareçam ao Poder Legislativo em reunião de Vereadores para esclarecimentos referentes as respectivas secretarias, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Moção de Pesar nº 002/2018, de autoria do Vereador Laudir Martarello, à família da Senhora Cintia Savini Guerchi, foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas e citadas na presente Reunião, sendo do Vereador Valteir Rodrigues Gomes – Indicações: 500, 501, 502 e 503/2018, de forma global, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo soberano Plenário, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fez



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

uso da palavra o senhor Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Presidente – ***Lenildo Augusto da Silva*** -

Vice-Presidente – ***Valteir Rodrigues Gomes*** -

1º Secretário – ***Antônio Ribeiro da Silva*** -

2º Secretário – ***Hélio de Farias*** -

Vereadora – ***Iraci Ferreira de Souza*** -

Vereador – ***Laudir Martarello*** -

Vereador – ***Edson Deolindo Lima*** -

Vereador – ***Luciana Melo Heitor Duarte*** -

Vereador – ***Nancy Konno Tosta Bereta*** -

Vereador – ***Semy Mendes de Freitas*** -

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori*** -